



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE  
Ed (8) Nº 494 30 - 10 - 2013  
dean...  
Recebeu

**DECRETO Nº 080/2013**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1826 de 10 de outubro de 2013.

**DECRETA:**

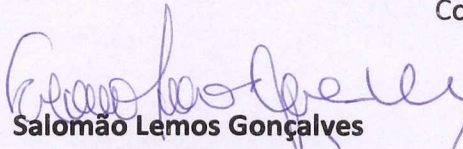
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para adequação do orçamento vigente.

**Art. 2º** - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e o Fundo Estadual de Saúde, através do PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI), conforme a Resolução nº 622/2013, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Suplementação/Convênio
1401.1030201002.130	3350.41.00	10	564.000,00
<b>Total</b>			<b>564.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 31 de outubro de 2013.

  
**Salomão Lemos Gonçalves**  
- Prefeito -

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)